

PROJETO DE LEI Nº

003/2014



**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA.”**

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a Estrada Municipal, localizada no Jardim Maria Helena, no trecho compreendido entre a Avenida Anibal Correia e a Avenida Giovanne Atílio Tolaini, identificado no croqui anexo, parte integrante desta lei, a denominar-se, oficialmente:

**“AVENIDA GRIMALDO TOLAINI.”**

**Art. 2º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri,**

Ext. cópias e envia-las aos  
Vereadores  
Em 18/02/2014  
Presidente

As comissões Permanentes desta  
Casa para emitirem Parecer a  
respeito  
Em 18/02/2014  
Presidente

  
**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado em sessão de 18/02/2014  
e votação. Ao Prefeito  
para sancionar, promulgar  
e publicar.  
Em 25/02/14  
Presidente

13:35 14/02/2014 000302 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI